



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS ALTA FLORESTA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**EDITAL Nº 09/2019**

## **1. ABERTURA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Alta Floresta, através do Diretor Geral Substituto e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **Torna Público** que no período de **10 de junho de 2019 a 21 de junho de 2019**, estarão abertas **as inscrições** para o processo seletivo, por meio de **Transferência Externa, a candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições e aos portadores de diploma de Nível Superior de outras instituições de ensino**, para preenchimento **de** vagas remanescentes nos Cursos Superiores, para os quais serão ofertadas **44 (quarenta e quatro) vagas**, na modalidade presencial, com funcionamento no **Campus Alta Floresta**, localizado na Rodovia MT 208, Lote 143/A, loteamento Aquarela Hamoa Alta Floresta/MT, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens 1.4.

### **1.1 Da validade**

O resultado do processo seletivo classificatório **2019/2**, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do segundo semestre de **2019**.

### **1.2 Dos requisitos para a Inscrição**

Conforme preceitua a Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014. da Organização Didática do IFMT, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

a) ser aluno de transferência externa de outros *campus* do IFMT ou de outras instituições de ensino superior (públicas ou privadas) em cursos afins; OU

b) ser portador de diploma de graduação.

### **1.3 Das disposições preliminares**

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade do colegiado de curso do Campus ofertante das vagas. Os **candidatos portadores de diplomas de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.**

### **1.4 Das habilitações e vagas para transferência externa**

<b>Cursos Superiores</b>	<b>Vagas</b>	<b>Turno</b>	<b>Autonzação/Reconneimento de Funcionamento</b>
<b>1. Bacharelado em Administração</b>	<b>22</b>	<b>Noturno</b>	Resolução CONSUP nº. 93/2015
<b>2. Bacharelado em Zootecnia</b>	<b>20</b>	<b>Integral</b>	Resolução CONSUP nº. 94/2015
<b>3. Tecnologia em Recursos Humanos</b>	<b>02</b>	<b>Noturno</b>	Resolução CONSUP nº. 38/2017

Local de entrega da documentação: Campus Alta Floresta - Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Alta Floresta-MT

## **2. DA INSCRIÇÃO**

### **2.1 Do Edital**

O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico <<http://alf.ifmt.edu.br/>>, a partir de 06 de junho de 2019.

**Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS ALTA FLORESTA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**EDITAL Nº 09/2019**

isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

## **2.2 Do período de inscrição**

As inscrições deverão ser realizadas de 10 a 21 junho de 2019.

## **2.3 Dos procedimentos para inscrição de transferência externa**

a) De acordo com a Organização Didática do IFMT, nos Parágrafos 1º e 3º do artigo 246 da Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que:

- ser oriundo de curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
  - estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior de origem e ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso;
  - apresentar atestado de matrícula atualizada;
  - o histórico escolar ou documento equivalente que comprovem os componentes curriculares cursados e a respectivas carga horária bem como o desempenho obtido pelo discente.
  - o conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve a aprovação com a devida descrição da carga horária e a bibliografia utilizada.
- b) Preencher, sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição (Anexo I).
- c) Protocolizar, até às 17h00min do dia 08 de fevereiro de 2019 na Secretaria do *Campus* Alta Floresta, situado na Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela Hamoa Alta Floresta/MT, os seguintes documentos:
- formulário de inscrição, preenchido, datado e assinado (Anexo I);
- histórico escolar ou atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação (cópia e original, ou cópia autenticada)
- declaração original da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.
- documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
- os ementários das disciplinas cursadas com a devida aprovação, nos quais se discriminem a carga horária e bibliografia utilizada, assinadas pela instituição de ensino (original).

## **2.4 Dos procedimentos para inscrição de candidato portador de diploma de curso superior.**

a) De acordo com a Organização Didática do IFMT, no Parágrafo Único do artigo 253 da Resolução na 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que apresentar

- diploma de graduação (cópia e original, ou cópia autenticada)
- histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato (cópia e original, ou cópia autenticada)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS ALTA FLORESTA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**EDITAL Nº 09/2019**

•os ementários das disciplinas cursadas com a devida aprovação, nos quais se discriminem a carga horária e bibliografia utilizada, assinadas pela instituição de ensino (original).

- a) Preencher, sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição (Anexo II).
- b) Protocolizar, até às 17h00min do dia 08 de fevereiro de 2019 na Secretaria do *Campus* Alta Floresta, situado na Rodovia MT 208, s/n - Lote 143-A, Loteamento Aquarela Hamoa Alta Floresta/MT, os seguintes documentos:
  - formulário de inscrição, preenchido, datado e assinado (Anexo II);
  - diploma de graduação (cópia e original, ou cópia autenticada)

•histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato (cópia e original, ou cópia autenticada)

•os ementários das disciplinas cursadas com a devida aprovação, nos quais se discriminem a carga horária e bibliografia utilizada, assinadas pela instituição de ensino (original).

- Curriculum Lattes

d)O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por quaisquer questões de ordem técnica e/ou pessoal.

e)Para efetivar a inscrição é necessário protocolizar os documentos citados nos itens **2.3** ou **2.4** (dependendo de cada caso).

f)Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

### **3. DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS**

Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a) maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;
- b) menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do enquadramento;
- c) menor prazo para integralização curricular;
- d) maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- e) menor número de reprovações;
- f) mais idoso.

### **4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o dia 28 de junho de **2019**, no endereço eletrônico <http://alf.ifmt.edu.bri>.

### **5. DAS MATRÍCULAS**

A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada na secretaria geral de registro escolar do IFMT, do Campus Alta Floresta, nos dias 01 a 10 de julho de 2019, das 08h às 11h00 e das 13h30min às 17h00. A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou por seu representante legal, desde que apresente os documentos solicitados no item 5.1 ou 5.2, conforme o caso, deste Edital.

**O candidato aprovado neste edital só poderá fazer sua matrícula, observando a disponibilidade de vagas bem como os pré-requisitos para cursar algumas disciplinas.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMFUS ALTA FLORESTA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**EDITAL Nº 09/2019**

O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

**5.1 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos que cursam ensino superior em outras instituições de ensino**

- **Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;**
- **01 foto 3x4 recente;**
- **Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;**
  - Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
  - CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
  - Título de Eleitor, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
  - Certidão de quitação eleitoral;
  - Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, para os candidatos do sexo masculino;
  - Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia — frente e verso);
- Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga (transferência externa).

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com os originais.

**A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.**

**5.2 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos portadores de diploma de curso superior**

- **Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada; 01 foto 3x4 recente;**
- **Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;**
  - Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
  - CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
  - Título de Eleitor, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
  - Certidão de quitação eleitoral;
  - Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, para os candidatos do sexo masculino;
- **Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia — frente e verso);**

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com os originais.

**A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMFUS ALTA FLORESTA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL Nº 09/2019

caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.

O candidato que não obtiver aprovação na análise curricular pelo colegiado do curso poderá requer as cópias dos documentos protocolizados no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a data da publicação da 1ª chamada. Depois desse período, o processo será destruído pelo Departamento ofertante das vagas.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, <http://alf.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

**6.2** Perderá o direito à vaga. em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

**6.3** Qualquer reclamação pertinente ao resultado do processo de seleção deverá ser questionada até às 17h00min do 1º dia útil subsequente à divulgação do resultado, com entrada na secretaria de registro acadêmico do IFMT, Campus Alta Floresta.

**6.4** O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.

**6.5** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino do IFMT, *Campus* Alta Floresta.

Alta Floresta 06 de junho de 2019.

---

Julio Cesar dos Santos  
Diretor Geral  
IFMT - Campus Alta Floresta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO  
EDITAL Nº 02/2019

**PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – TRANSFERENCIA EXTERNA 2018/2 EDITAL 08/2017**

**PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – CAMPUS ALTA FLORESTA**

**1. Curso Superior Bacharelado em Administração**

Os profissionais formados no Curso Superior de Bacharelado em Administração estarão aptos a atuar na área de gestão, no planejamento, organização, direção e controle das diversas atividades econômicas, principalmente aquelas voltadas ao agronegócio varejo de bens de consumo e serviços em suas dimensões sociais, políticas e ambientais voltadas para o desenvolvimento regional integrado e sustentado. Essa aptidão dará suporte à inserção dos egressos no mercado de trabalho, não apenas como mais um profissional, mas sim, enquanto pessoa capaz de contribuir com o desenvolvimento do contexto onde está inserido. A formação acadêmica do curso dará condições para que os egressos exerçam suas profissões pautadas nas seguintes capacidades: capacidade de dar significado e aprofundamento ao conhecimento acadêmico, mediante a interdisciplinaridade; capacidade de pensar estrategicamente, definindo e solucionando problemas através da tomada de decisão; capacidade de desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; capacidade de desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico nos diversos âmbitos gerenciais, organizacionais e sociais; capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional; capacidade de incentivar a pesquisa e a investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia; capacidade de elaborar, implementar e consolidar estratégias nas organizações; capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais; capacidade de atuar com espírito empreendedor e liderança para promover a mudança e a inovação; capacidade de cooperação com demais profissionais para fomentar projetos que visem ao desenvolvimento sustentável regional.

**1. Curso Superior Bacharelado em Zootecnia**

O Bacharel em Zootecnia formado no IFMT, Campus Alta Floresta, deverá atuar no campo da produção animal de forma técnica, prezando sempre pela ética e a moral. O profissional deverá também ser dotado de consciência crítica e científica, que o torne capaz de solucionar problemas relativos à sua área de atuação, bem como se adaptar aos novos paradigmas e mudanças da produção animal. O egresso deverá agir estimulando a produção animal de forma ambientalmente sustentável, socialmente e economicamente viável, prezando pelo bem-estar humano e animal e fazendo uso de avanços científicos e tecnológicos. Essa aptidão dará suporte à inserção dos egressos no mercado de trabalho, não apenas como mais um profissional, mas sim, enquanto pessoa capaz de contribuir com o desenvolvimento do contexto onde está inserido. A formação acadêmica do curso dará condições para que os egressos exerçam suas profissões pautadas nas seguintes capacidades:

a) capacidade de fomentar, planejar, coordenar e administrar programas de melhoramento genético das diferentes espécies animais de interesse econômico e de preservação, visando a maior produtividade, equilíbrio ambiental e respeitando as biodiversidades no desenvolvimento de novas biotecnologias agropecuárias; b) capacidade de atuar na área de nutrição e alimentação animal, utilizando coconhecimentos sobre o funcionamento do organismo animal, visando ao aumento de sua produtividade e ao bem-estar animal, suprimindo suas exigências, com equilíbrio fisiológico; c) capacidade de responder pela formulação, fabricação e controle de qualidade das dietas e rações para animais, responsabilizando-se pela eficiência nutricional das fórmulas; d) capacidade de planejar e executar projetos de construções rurais, de formação e/ou produção de pastos e forrageiras e de controle ambiental; e) capacidade de pesquisar e propor formas mais adequadas de utilização dos animais silvestres e exóticos, adotando conhecimentos de biologia, fisiologia, etologia, bioclimatologia, nutrição, reprodução e genética, tendo em vista seu aproveitamento econômico ou sua preservação; f) capacidade de administrar propriedades rurais, estabelecimentos industriais e comerciais ligados à produção, ao melhoramento e a tecnologias animais; g) capacidade de avaliar e realizar peritagem em animais, identificando taras vícios, com fins administrativos, de crédito, de seguro e judiciais bem como elaborar laudos técnicos e científicos no seu campo de atuação; h) capacidade de planejar, pesquisar e supervisionar a criação de animais de companhia, de esporte ou lazer, buscando seu bem-estar, equilíbrio nutricional e controle genealógico; i) capacidade de avaliar, classificar e tipificar produtos e subprodutos de origem animal, em todos os seus estágios de produção; j) capacidade de responder técnica e administrativamente pela implantação e execução de rodeios,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS ALTA FLORESTA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**EDITAL Nº 02/2019**

exposições, torneios e feiras agropecuárias; k) capacidade de executar o julgamento, supervisionar e assessorar inscrição de animais em sociedades de registro genealógico, exposições, provas e avaliações funcionais e zootécnicas; l) capacidade de realizar estudos de impacto ambiental, por ocasião da implantação de sistemas de produção de animais, adotando tecnologias adequadas ao controle, ao aproveitamento e à reciclagem dos resíduos e dejetos; m) capacidade de desenvolver pesquisas que melhorem as técnicas de criação, transporte, manipulação e abate, visando ao bem-estar animal e ao desenvolvimento de produtos de origem animal, buscando qualidade, segurança alimentar e economia; n) capacidade de atuar nas áreas de difusão, informação e comunicação especializada em Zootecnia, esportes agropecuários, lazer e terapias humanas com uso de animais; o) capacidade de assessorar programas de controle sanitário, higiene, profilaxia e rastreabilidade animal, públicos e privados, visando à segurança alimentar humana; p) capacidade de responder por programas oficiais e privados em instituições financeiras e de fomento à agropecuária, elaborando projetos, avaliando propostas e realizando perícias e consultas; q) capacidade de planejar, gerenciar ou assistir diferentes sistemas de produção animal e estabelecimentos agroindustriais, inseridos desde o contexto de mercados regionais até grandes mercados internacionalizados, agregando valores e otimizando a utilização dos recursos potencialmente disponíveis e tecnologias sociais economicamente adaptáveis;

r) capacidade de atender às demandas da sociedade quanto à excelência na qualidade e segurança dos produtos de origem animal, promovendo o bem-estar, a qualidade de vida e a saúde pública; s) capacidade de viabilizar sistemas alternativos de produção animal e comercialização de seus produtos ou subprodutos, que respondam aos

anseios específicos de comunidades à margem da economia de escala; t) capacidade pensar os sistemas produtivos de animais contextualizados pela gestão dos recursos humanos e ambientais; u) capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares, possuir autonomia intelectual, liderança e espírito investigativo para compreender e solucionar conflitos, dentro dos limites éticos impostos pela sua capacidade e consciência profissional; v) capacidade de desenvolver métodos de estudo, tecnologias, conhecimentos científicos, diagnósticos de sistemas produtivos de animais e outras ações para promover o desenvolvimento científico e tecnológico; w) capacidade de promover a divulgação das atividades da Zootecnia, utilizando-se dos meios de comunicação disponíveis e da sua capacidade criativa em interação com outros profissionais; x) capacidade de desenvolver, administrar e coordenar programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como estar capacitado para atuar nos campos científicos que permitem a formação acadêmica do Zootecnista; y) capacidade de atuar com visão empreendedora e perfil proativo, cumprindo o papel de agente empresarial, auxiliando e motivando a transformação social; e z) capacidade de conhecer, interagir e influenciar as decisões de agentes e instituições na gestão de políticas setoriais ligadas ao seu campo de atuação.

**2. Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**

Os profissionais formados no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos estarão aptos a planejar e gerenciar sistemas de gestão de pessoas, tais como recrutamento e seleção, cargos e salários, treinamento e desenvolvimento, rotinas de pessoal e benefícios. Desenvolver planos de carreira. Promover o desenvolvimento do comportamento individual (motivação), de grupo (negociação, liderança, poder e conflitos) e organizacionais (cultura, estrutura e tecnologias). Planejar programas de qualidade de vida no trabalho. Especificar e gerenciar sistemas de avaliação de desempenho dos colaboradores da organização. Avaliar a necessidade de contratação de novos colaboradores. Avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação.

**CRONOGRAMA**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL Nº 02/2019

DATA	EVENTOS
06 de junho de 2019.	Publicação do Edital
10 a 21 de junho de 2019.	Período de Inscrição e protocolização dos documentos (item 2.3 ou 2.4)
25 de junho de 2019.	Divulgação do resultado preliminar da análise curricular.
26 de junho de 2019.	Período de interposição de recurso contra o resultado da análise
28 de junho de 2019	Divulgação do Resultado Oficial
De 01 a 10 de julho de 2019.	Período de matrículas
11 a 19 de julho	Período de aproveitamento de estudos

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA  
(candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições de Ensino)

NOME

PAI:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL Nº 02/2019

<b>FILIAÇÃO</b>	<b>MAE:</b>
-----------------	-------------

<b>Nº RG</b>	<b>ORGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>Nº CPF</b>
--------------	------------------------	---------------

<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>
---------------------------

<b>BAIRRO</b>	<b>CEP</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>CELULAR</b>
---------------	------------	-----------------	----------------

<b>DATA NASCIMENTO</b>	<b>OPÇÃO DE CURSO</b>
------------------------	-----------------------

<b>DOCUMENTOS SOLICITADOS</b>
-------------------------------

	Formulário de inscrição, preenchido, datado e assinado (Anexo I).
	Histórico escolar ou atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação (cópia e original, ou coima autenticada).
	Declaração original da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.
	Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.
	Os ementários das disciplinas cursadas com a devida aprovação, nos quais se discriminem a carga horária e bibliografia utilizada, assinadas pela instituição de ensino (original).

Alta Floresta, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

<b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>
--------------------------------

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO A PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

<b>NOME</b>
-------------

<b>PAI:</b>
-------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL Nº 02/2019

<b>FILIAÇÃO</b>	<b>MAE:</b>
-----------------	-------------

<b>Nº RG</b>	<b>ORGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>Nº CPF</b>
--------------	------------------------	---------------

**ENDEREÇO COMPLETO:**

<b>BAIRRO</b>	<b>CEP</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>CELULAR</b>
---------------	------------	-----------------	----------------

<b>DATA NASCIMENTO</b>	<b>OPÇÃO DE CURSO</b>
------------------------	-----------------------

**DOCUMENTOS SOLICITADOS**

	Formulário de inscrição, preenchido, datado e assinado (anexo II)
	Diploma de graduação (cópia e original, ou cópia autenticada)
	Histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato (cópia e original, ou cópia autenticada)
	Os ementários das disciplinas cursadas com a devida aprovação, nos quais se discriminem a carga horária e bibliografia utilizada, assinadas pela instituição de ensino (original).
	Curriculum Lattes

Alta Floresta, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**ASSINATURA DO CANDIDATO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS ALTA FLORESTA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO**  
**EDITAL Nº 02/2019**